

ATO Nº 4289/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.00905, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 11.806/2020, de 14.12.2020, publicado no Diário Oficial em 15.12.2020, referente a Aposentadoria da Sr.ª MARLI DE CARMO MARCHIORI, portadora do RG nº 17R1013820/SSP/SC e do CPF nº 385.671.729-34, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "06".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32421070

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar